

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP Telefone: (14) 3621-8275 "www.jau.sp.gov.br





#### **ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA**

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

**Secretaria/Setor Requisitante:** Secretaria de Educação

Objeto: Aquisição de peças para os veículos que compõem a frota do transporte escolar (Ônibus CAIO LO 916, placas EPT7I11, DYJ 4G66 E BRQ 7H87)

#### 1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

**1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:** A presente aquisição de peças tem como objetivo a realização da manutenção preventiva dos veículos que compõem a frota do transporte escolar. Essa manutenção é fundamental para garantir o bom funcionamento dos motores, prolongar a vida útil dos veículos, assegurar o desempenho adequado e prevenir falhas mecânicas que possam comprometer a segurança dos estudantes transportados.

Essa manutenção periódica está prevista nos manuais dos fabricantes e é indispensável para manter a eficiência no consumo de combustível, reduzir o desgaste prematuro das peças e evitar custos elevados com reparos corretivos.

Portanto, a manutenção preventiva contribui diretamente para a continuidade e qualidade do serviço público de transporte escolar, preservando a segurança dos usuários e a confiabilidade da frota.

Ressaltamos que a necessidade é imediata e inadiável, visto que os veículos são essenciais para o transporte diário dos alunos. A não realização da troca de óleo e filtros no prazo adequado pode ocasionar falhas mecânicas, paradas inesperadas e, consequentemente, a interrupção do serviço, gerando transtornos significativos para os estudantes, suas famílias e para a administração escolar.

A mão de obra será executada pela Secretaria de Mobilidade Urbana, conforme ofício nº 216/2025. Informamos ainda que as peças solicitadas não constam no estoque e não foram contempladas no Pregão Eletrônico nº 131/2024.

Diante do exposto, faz-se necessária a aquisição urgente dos itens para assegurar o pleno funcionamento da frota e a continuidade do transporte escolar com segurança e qualidade.

#### 1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Os beneficiários são:

- Alunos da rede pública municipal de ensino, que dependem do transporte escolar para acesso às unidades escolares.
- Pais e responsáveis, que contam com a garantia de segurança e pontualidade no transporte dos estudantes.
  - Unidades escolares, que têm assegurada a frequência dos alunos e o bom







"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

"www.jau.sp.gov.br





andamento das atividades pedagógicas.

- Administração pública, que cumpre seu dever de oferecer transporte escolar eficiente, seguro e regular, evitando custos extras com manutenções corretivas ou interrupções de serviço.
- **1.3. Resultados esperados da aquisição**: Os resultados esperados com a aquisição das peças para a realização da manutenção preventiva são:
  - Garantia da segurança dos estudantes transportados.
  - Redução do risco de falhas mecânicas e paradas inesperadas dos veículos.
- Aumento da confiabilidade e disponibilidade da frota para o transporte diário dos alunos.
  - Prolongamento da vida útil dos veículos e preservação do patrimônio público.
- Melhor desempenho e eficiência no consumo de combustível, gerando economia para a administração.
  - Prevenção de custos maiores com reparos corretivos emergenciais.
- Assegurar a continuidade e a qualidade do serviço público de transporte escolar, sem prejuízos para alunos, famílias e escolas.

Sem prejuizos para diamos, farmilias e escolas.
1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:
$\square Sim$
<b>■</b> □ Não
■Não se aplica
1.5. Existência de Análise de Riscos:
☐ Sim
■ Não se aplica
1.6. Existência de Projeto Básico:
□ Não
■ Não se aplica
<del>_</del> .
1.7 Fuictâncie de Ducieta Fuscutivo.
1.7. Existência de Projeto Executivo:
□ Sim
■ Não se aplica
1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Clique ou
toque aqui para inserir o texto.
2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS









Fls.

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP Telefone: (14) 3621-8275 "www.jau.sp.gov.br

	2.1. Detalhamento do Objeto.
<u>3</u>	FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR – CÓDIGO – WOE440
<u>3</u>	FILTRO DE AR DO MOTOR – CÓDIGO – ARS 9838
<u>3</u>	FILTRO DE COMBUSTÍVEL – CÓDIGO – FCD0803
<u>3</u>	FILTRO DE COMBUSTÍVEL – CÓDIGO – FCD0768
	2.2. Estimativa de Valores
	Documento anexo: Estimativa do valor da contratação e orçamento.
	.3. Sujeição às normas técnicas: Atende exigências da ABNT, recomendação es e Código de Trânsito Brasileiro
2.	4. Especificação de garantia/assistência técnica: no mínimo 1 ano .
	2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:
	☐ Serviço não continuado
	Serviço continuado
	Material de consumo
	☐ Material permanente / equipamento
	☐ Obra de engenharia
	□ Outros
	2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:
	□ Comum
	□ Especial
	2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:  Sim Não Não se aplica
2.6.1. Em cas	o de necessidade de agrupamento de itens, justificar: não necessita
	2.7. Possibilidade de subcontratação:
	□ Sim
	□ Não ■ Não so aplica
	■ Não se aplica







"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Ângelo Martins. 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP Telefone: (14) 3621-8275

Educação "www.jau.sp.gov.br



2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aquí para inserir o texto.

#### 3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar o
seguintes documentos:
( ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em s
tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado d
documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empres
individual.
( ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pel
execução do contrato.
( ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

( ) Comprovante de residência.

#### 3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(	) Certi	idão	negativa	de	falência	ou	concordata	com	sua	expedição	nunca	superior	а	90
(n	oventa)	dias	de sua e	emiss	ão, refe	ente	e à comarca	de do	omicí	lio da empr	esa licit	tante.		

( ) Balanço Patrimonial.

(	) Capital	mínimo	ou de	patrimônio	líquido	mínimo	equivalente	até	10%	do ۱	valor	estimad	lo da
CC	ontratação	o.											

) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil.

#### 3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- ( x ) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- ( x ) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- ( ) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- (x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- ( x ) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- ( x ) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de







"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP Telefone: (14) 3621-8275 "www.jau.sp.gov.br





débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
( ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do
Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21
3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os
seguintes documentos:
( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente,
detentor de atestado de responsabilidade técnica.
( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.
Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário
estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: Artigo
do Decreto 8637/2023
4 DO CRITÉRIO DE ACEITARII IDADE DA REODOCTA
4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA
■ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I Cumprir o objeto descrito na proposta;
- **II-** Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para execução da prestação de serviços proposta e eventuais outros benefícios de todos os profissionais envolvidos.
- **III-** Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.
- **IV-** Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;
- **V-** Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;
- **VI-** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente
- **VII-** Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante a execução do serviço.







"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP Telefone: (14) 3621-8275 "www.jau.sp.gov.br





### 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição.
- II O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
- III Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo.
- IV Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres.

<b>V -</b> Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.
7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO
7.1. Forma de entrega/prestação:
■ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas
□ Outras
7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Clique ou toque aqui para inserir o texto.
7.2. Local de entrega/prestação:
☐ Almoxarifado ☐ Secretaria Demandante ☐ Local Específico
<b>7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:</b> Favor entregar no Almoxarifado da Secretaria de Educação – Rua Angelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP – 14-3621-8275
8. PAGAMENTO DO OBJETO
8.1. Con <u>d</u> ição de Pagamento:
■ Parcela Única □ Parcelas Sucessivas
8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral,

**cumprimento de etapas etc.):** Clique ou toque aqui para inserir o texto.



TERMO DE REFERÊNCIA

JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "





Prefeitura Municipal

JAHU

Cuidando do nosso povo

Secretaria de

Educação



"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP Telefone: (14) 3621-8275 "www.jau.sp.gov.br

<del>-</del>
_8.2. Forma de Pagamento:
Padrão (Transferência Bancária)
□ Especial
8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o
texto.
8.3. <u>Pr</u> azo de Pagamento:
■ Padrão (15 dias)
□ Especial
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
0.5.1. Caso seja em prazo especial, mulca-lo e justifica-lo. Cilque ou toque aqui para msem o texto.
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
9. VIGENCIA DA CONTRATAÇÃO
9.1. Informar período de vigência: 60 dias
Jahu/SP, 15 de julho de 2025.
Jeferson Luiz de Oliveira
Responsável pelo Termo de Referência
Andréia Renata Galazini Góis
Secretária de Educação
accionin no manangac



